

**PORTARIA N. 627 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

REGISTRA AFASTAMENTO DE  
SERVIDORES PARA RECEBER  
BENEFÍCIO DO MIRASSOL PREVI  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** Fica registrado afastamento dos servidores abaixo para receber benefício de Auxílio Doença do Mirassol Previ:

<b>MAT</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA DE AFASTAMENTO</b>
5325	PEDRO JIMENEZ DOS REIS	26/11/2018
1979	DIVINO RODRIGUES NETO	14/11/2018
2154	EDSON BORGES LIMA	23/11/2018
4422	ROSIANE DE FARIA MACIEL	16/07/2018

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sede Provisória do “Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho” em 27 de dezembro de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

DCO/rdt